

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário de Comunicação Pública e Direito à Informação do TJMG

Modalidade: presencial

1ª Retificação: alteração nos itens 3 e 10

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **“Seminário de Comunicação Pública e Direito à Informação do TJMG”**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e integrantes da Diretoria Executiva de Comunicação Institucional – DIRCOM do TJMG.
- 1.2. Profissionais e estudantes das áreas de Comunicação Social (jornalismo, publicidade, relações públicas) e do Direito com interesse nas interfaces entre comunicação e sistema de justiça e profissionais de comunicação de outros órgãos públicos

2. OBJETIVO: ao final deste evento educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer o Programa Conhecendo o Judiciário como uma estratégia de comunicação institucional do TJMG com a sociedade, compreendendo a importância da articulação com profissionais da mídia e de outras instituições públicas.

3. DOCENTES:

- 3.1. Adelina Martins de La Fuente - Diretora da Faculdade de Comunicação e Artes, professora da graduação e pós-graduação e pesquisadora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 3.2. Amaury Silva - Juiz de Direito e Coordenador do Núcleo Regional da EJEJF de Governador Valadares.
- 3.3. Bertha Jeha Maakaroun - Jornalista e colunista do Jornal Estado de Minas;
- 3.4. Débora Drumond - Coordenadora de Jornalismo da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;
- 3.5. Elisangela Colodeti - Jornalista e professora da FUMEC;
- 3.6. Francis Rose de Souza Nogueira - Jornalista e servidora do TJMG;
- 3.7. Gabriel Almeida - Coordenador de Publicidade do TJMG;
- 3.8. Jênifer Rosa de Oliveira - Servidora do TJMG;
- 3.9. José Afrânio Vilela - Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ;
- 3.10. Leonardo Mari de Castro - Coordenador de Relações Públicas do TJMG;
- 3.11. Marco Túlio de Sousa - Jornalista da Câmara de Contagem;
- 3.12. Rogério Medeiros Garcia de Lima - Terceiro Vice-Presidente do TJMG;
- 3.13. Vanessa Veiga de Oliveira - Professora Adjunta do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

4. MODALIDADE: presencial.

5. DATA DE REALIZAÇÃO: 25 de agosto de 2025.

6. HORÁRIO: das 9h às 17h30.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório da EJEJF, situado na Rua Manaus, nº 467, térreo, Belo Horizonte/MG.

8. CARGA HORÁRIA: 7h

9. NÚMERO DE VAGAS: 135 vagas.

10. PROGRAMAÇÃO:

8h30 – 9h - Credenciamento e café boas-vindas;

9h – 9h30 – Abertura;

9h30 – 11h - Palestra de abertura: "LAI e LGPD no contexto jornalístico"

Palestrante: Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima.

Debatedora: Vanessa Veiga de Oliveira.

11h – 12h30 - Painel 1: "A cobertura do Judiciário na mídia"

Painelistas: Amaury Silva, Bertha Maakaroun, Francis Rose de Souza Nogueira.

Mediadora: Elisangela Colodeti.

12h30 – 14h - Intervalo para almoço;

14h – 14h15 - Abertura das atividades;

14h15- 15h45- Painel 2: "Desafios da Comunicação Pública"

Painelistas: Débora Drumond, Gabriel Almeida, Leonardo Mari de Castro e Marco Túlio de Sousa.

Mediadora: Adelina Martins de La Fuente.

15:45 - 16:00 – Intervalo para lanche;

16:00 - 17:00 - Aula magna: "A informação como direito fundamental – desafios da contemporaneidade"

Palestrante: Ministro José Afrânio Vilela.

Debatedora: Jêniifer Rosa de Oliveira.

17:00 - 17:30 - Cerimônia de Encerramento - Homenagem do Programa Conhecendo o Judiciário.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 25 de julho até as 23h59 do dia 18 de agosto de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3331>

11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar Cadastro".

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 19 de agosto de 2025**.

11.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas, dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.

11.8. Serão indeferidas:

11.9. As inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.10. As inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público deste curso.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

A necessidade de cancelamento da matrícula da participação no seminário deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofip5@tjmg.jus.br até o dia **18 de agosto de 2025**, para viabilizar a substituição do(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) no seminário se obtiverem 100% de frequência, aferida por registro eletrônico de presença, nos turnos da manhã e tarde.

13.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no site siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$8.848,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais) que abrangem despesas com diárias, passagens aéreas e logística.

16. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. Esse evento educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF em parceria com a Diretoria Executiva de Comunicação Institucional – DIRCOM e está inserida no âmbito do Programa de Extensão (PEX).
- 17.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a oficina seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 17.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

17.4. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço cofip5@tjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8948 ou e-mail: cofip5@tjmg.jus.br.

17.6. Edital publicado originalmente no dia 24 de julho de 2025.